Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a suplementação e anulação parcial de verbas da Câmara Municipal de Votorantim e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DETERMINA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, da Câmara Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 74.782,20 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 001 - 01.031.0011.1001.0000Ampliacões e Reforma do Prédio da Câmara..... 19.105,35
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 002 - 01.031.0011.2001.0000Manutenção das Atividades Legislativas..... 41.368,28
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 006 - 01.031.0011.2001.0000Manutenção das Atividades Legislativas..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 010201 Secretaria da Câmara
Ficha: 014 - 01.031.0011.2002.0000Manutenção da Secretaria da Câmara..... 4.308,57
3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Arti. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 010201 Secretaria da Câmara
Ficha: 008 - 01.031.0011.2002.0000Manutenção da Secretaria da Câmara..... -74.782,20
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 3º.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VOTORANTIM, 12 de dezembro de 2007

ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

MARCELO DE SOUZA
1º secretário

MÁRCIO APARECIDO DE QUEIROZ
2º secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenadora Geral